

## REPUBLICAÇÃO

### **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/2026**

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a público órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito municipal, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, referentes aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2026 e Pregão Eletrônico nº 05/2026, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.** Essa aquisição se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento adequado de medicamentos ao longo do período contratual, prevenindo situações de desabastecimento — notadamente decorrentes da ausência de fornecedores habilitados para determinados itens no Pregão nº 04/2026 e nº 05/2026 — e assegurando a previsibilidade logística necessária à gestão eficiente dos estoques, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### **1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	15733	ATROPINA 10MG/ML	FR	100
2	6946	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5 AP /5ML	AMP	90
3	6631	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA	UN	250
4	6649	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMP	150
5	6658	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	60
6	15707	CLORIDRATO PETIDINA 50MG/ML	AMP	150
7	15737	CLORIDRATO PROXIMETACAINA 5MG/ML (COLIRIO ANESTESICO)	FR	20
8	15710	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLOR.PIRIDOXINA 5MG	AMP	1.000
9	6939	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML	AMP	90
10	6684	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400
11	15748	FENOTEROL 5MG/ML	UN	30
12	15739	FOSFATO SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DIBASICO 60MG/ML	FR	100
13	15712	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMP 2ML	AMP	2.750
14	6692	GLICEROL 72 MG SUPOSITORIO RETAL	UN	50
15	6701	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG - SUSPENSAO ORAL - FRASCO	FR	300

16	6706	LIDOCAINA SPRAY 10%, SPRAY - LIDOCAINA SPRAY 10%, SPRAY	FR	30
17	6720	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	AMP	50
18	15741	PROPOFOL 10MG/ML	FR	50
19	6740	SULFATO DE MAGNESIO 10% 100MG/ML, AMPOLA PLASTICA	AMP	550
20	6742	TENOXICAN 40MG, FRASCO AMPLA COM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE 2ML. EMBALAGEM HOSPITALAR	FR	<b>12.750 AMPLA CONCORR ÊNCIA - 75% setenta e cinco por cento)</b>
21	6742	TENOXICAN 40MG, FRASCO AMPLA COM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE 2ML. EMBALAGEM HOSPITALAR	FR	<b>4.250 COTA RESERVA DA - 25% (vinte e cinco por cento)</b>
22	16647	ACETATO BETAMESONA + FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMP	2.500
23	16649	CARVAO VEGETAL PO 1KG	FRASCO	2
24	6605	AGUA DESTILADA INJ 10 ML	UN	22.000
25	6810	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	UN	600
26	15742	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML (CLORETO DE SÓDIO 0,9G (0,9%); GLICOSE 5,0 (5,0%); ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P100 ML.)	UN	250
27	603	SORO RINGER C/ LACTATO 250ML - SISTEMA FECHADO. SOLUCAO INJETAVEL; PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO - 0,60G CLORETO DE POTASSIO - 0,030G CLORETO DE CALCIO - 0,02G LACTATO DE SODIO - 0,30G VEICULO Q.S.P. 100ML	UN	300
28	15743	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	UN	550
29	15744	SORO RINGUER LACTATO 500 ML	UN	800

## 2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

3. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br), contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.**

b) O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

4. O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até **18 de junho de 2026**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi - TO, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

TELMA PEREIRA DE  
SOUSA  
MILHOMEM:40192482149

Assinado de forma digital por  
TELMA PEREIRA DE SOUSA  
MILHOMEM:40192482149  
Dados: 2026.06.08 11:25:50 -03'00'

**Telma Pereira de S. Milhomem**  
**Agente da Contratação**  
**Fundação UNIRG**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

SILVÉRIO MACIEL FILHO  
Presidente da AMTT  
*Decreto nº0143/2026*

### EXTRATO DE CONCESSÃO

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 35.712.952/0001-12/**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE AMTT** inscrito no CNPJ sob o n.35.645.468/0001-18,

**OBJETO:** TERMO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA ÁREA DESTINADA A PRESTADORES DE SERVIÇO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE GURUPI-TO, COMANDANTE JACINTO NUNES, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E MEDIANTE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 39 e 40 DA **LEI Nº. 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986**. DE UM LADO COMO CONCEDENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO, POR MEIO DA **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI**, E DE OUTRO, COMO CONCESSIONÁRIA **PARAISO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

**CONCESSIONÁRIA:** PARAISO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0002-90.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:** POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVE (P.A.A. 03).

**VIGÊNCIA:** 22/05/2025 ATÉ 22/05/2050.

**VALOR MENSAL EM UFIRG:** 305,58 (trezentos e cinco vírgula cinquenta e oito), atualizado anualmente.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2026. Este EXTRATO entra em vigor na data da sua ASSINATURA.

SILVÉRIO MACIEL FILHO  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 0143/2026

### EXTRATO DE CONCESSÃO

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 35.712.952/0001-12/**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE AMTT** inscrito no CNPJ sob o n.35.645.468/0001-18,

**OBJETO:** TERMO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NA ÁREA DESTINADA A PRESTADORES DE SERVIÇO NO AEROPORTO MUNICIPAL DE GURUPI-TO, COMANDANTE JACINTO NUNES, QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E MEDIANTE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 39 e 40 DA **LEI Nº. 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986**. DE UM LADO COMO CONCEDENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO, POR MEIO DA **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI**, E DE OUTRO, COMO

CONCESSIONÁRIA **PARAISO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

**CONCESSIONÁRIA:** PARAISO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0002-90.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:** POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVE (P.A.A. 04).

**VIGÊNCIA:** 22/05/2025 ATÉ 22/05/2050.

**VALOR MENSAL EM UFIRG:** 469,33 (quatrocentos e sessenta e nove vírgula trinta e três) atualizado anualmente.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2025. Este EXTRATO entra em vigor na data da sua ASSINATURA.

SILVÉRIO MACIEL FILHO  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 0143/2026

### Fundação Unirg

#### REPUBLICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, referentes aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2026 e Pregão Eletrônico nº 05/2026, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

- 1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores
- 2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).
- 3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

Telma Pereira de S. Milhomem  
Agente de Contratação  
Fundação UNIRG